



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1180/2012

São Luís, 28 de novembro de 2012.

Aprova o encaminhamento de Anteprojeto de Lei de Criação de Varas do Trabalho, Cargos e Funções no TRT da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de projeto de reestruturação do lotacionograma organizacional, desenvolvido pela Comissão de Reestruturação Organizacional deste TRT constituída por intermédio da Portaria GP n 287 de 17 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1179, de 28 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno, as sessões do Pleno realizam-se às quintas-feiras, da segunda e quarta semanas de cada mês;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião do Pleno antes do dia 1º de dezembro de 2012,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT de Anteprojeto de Lei de Criação de Varas do Trabalho, Cargos e Funções neste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO